## Documento Assinado Digitalmente por: EVANDRO MAURO MACIEL CHACON Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84d1b194-30ef-4a62-82eb-012d5c7d0036

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro, Pesqueira - PE CNPJ: 10.264.406/0001-35





## **DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 29 do Anexo II da Resolução TC nº 37/2016, que durante o exercício de 2016, a Prefeitura Municipal de Pesqueira, não firmou nenhum contrato de gestão com Organização Social (OS).

## **JUSTIFICATIVA**

Diante da inexistência de contrato de gestão com Organização Social (OS), não seguirá nenhuma relação, objeto do Item 29 do referido Anexo II da Resolução TC nº 37/2016 do TCE-PE.

Pesqueira, 30 de dezembro de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON PREFEITO